CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº...../2024.

Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:** Que seja contratado um estudo terceirizado que diga da qualidade e segurança do uso da Rota Panorâmica.

Justificativa:

Esta indicação é de interesse público.

Canela, 25 de março de 2024.

Jerônimo Terra Rolim
Vereador do PDT

PDT